



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 175, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Marxiley Lima Azevedo para o exercício de mandato junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico (ARISB) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 6º da Lei nº 1.422, de 08 de julho de 1996, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma gestão pública eficiente e técnica, fundamentada em princípios de governança e regulação de serviços essenciais;

CONSIDERANDO a previsão estatutária que permite o exercício de funções em missões especiais de interesse do Município ou em órgãos mediante convênio;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor MARXILEY LIMA AZEVEDO, para o exercício de mandato técnico-administrativo junto à ARISB – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico.

Art. 2º – O período de afastamento será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos legais, conforme disposto no Art. 51, inciso I, combinado com o Art. 47 do Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Era.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – O ônus da remuneração e a observância do regime previdenciário seguirão o estabelecido no instrumento de cooperação/convênio firmado entre este Município e a referida Agência, respeitando-se as vedações de acumulação ilegal de cargos.

Art. 4º – Findo o mandato ou cessada a necessidade do serviço junto à ARISB, o servidor deverá reassumir o exercício de suas atribuições no órgão de origem imediatamente.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito